



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 110, DE 16 DE JULHO DE 2014

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea “C” do inciso I, do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040202		<b>ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO</b>		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
040401		<b>SETOR DE FINANÇAS</b>		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
040501		<b>SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
040501		<b>SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
040501		<b>SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	360.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>570.000,00</b>

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 110/14 - fls. 02 -

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040101		<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	150.000,00
040101		<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339014	04	DIÁRIAS - CIVIL	R\$	10.000,00
040101		<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
040202		<b>ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO</b>		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
040202		<b>ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO</b>		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
040301		<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
449052	04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
040301		<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
040401		<b>SETOR DE FINANÇAS</b>		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
040501		<b>SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção do Setor de Operação e Manutenção		
339036	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
040501		<b>SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119		Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	70.000,00

- segue fls. 03 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 110/14 - fls. 03 -

040501	<b>SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1120	Aquisição de Equipamentos e Veículos para ETA, ETE e ER		
449052	04 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	155.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>570.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 DE JULHO DE 2014.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**